



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

DECRETO Nº 061/2017

DATA 01/09/2017.

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo dia 08 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo, nas repartições Administrativas Municipais, o dia 08 de Setembro de 2017 (sexta feira).

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Frontin Pr. 01 de Setembro DE 2017.

Sebastião Elias Da Silva Neto.

Prefeito Municipal.

Prezado Senhora: